PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2024

Dispõe sobre outorgar o título honorífico de cidadão buziano ao senhor Genivaldo Gomes Pinheiro, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor GENIVALDO GOMES PINHEIRO, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa homenagear o senhor **Genivaldo Gomes Pinheiro**. Nascido na cidade de Italva no estado do Rio de Janeiro, casado com Maria Ângela dos Reis, pai do Davi e da Julia. Genivaldo chegou a Búzios no ano de 1988, encantado pelas belezas naturais, e principalmente encantado pelo carinho e recepção do povo Búziano, o qual o acolheu tão bem fazendo-o se sentir como um nativo. Assim que chegou Genivaldo começou a ajudar na pesca artesanal, puxando redes na praia de João Fernandinho, onde a pesca era abundante. Após a sua decisão de permanência na cidade, Genivaldo começou a trabalhar como garçom na praia da tartaruga durante 20 anos de sua vida. No ano de 2010 abriu sua primeira farmácia onde permaneceu até o ano de 2022. Hoje é assessor parlamentar onde trabalha com todo amor e carinho pela cidade que aprendeu a amar.

Diante do exposto, conto com aprovação dos nobres pares no referido Título de Cidadão Buziano, sendo Genivaldo Gomes Pinheiro, digno de ser reconhecido por suas contribuições, fazendo parte da história de Búzios.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor